

# ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Luzerna  
Prefeitura Municipal de Luzerna  
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 035/2022

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
10/06/2022 18:46	13/06/2022 13:00	21/06/2022 19:00	24/06/2022 13:20	24/06/2022 13:30

## Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
17/06/2022 - 16:24	Em anexo, solicitação de impugnação ao Edital - Pregão Elet. 35/2022	21/06/2022 - 16:10	Indeferido	Pedido: impugnação, edital, alteração contratual, CNH e cartão CNPJ - Luzerna - SC.pdf Julgamento: Resposta a Impugnação 1 - Rom Card Administradora de Cartões Ltda.pdf

Trata-se de impugnação ao processo licitatório 62/2022, pregão eletrônico 35/2022 com relação à permissão de taxa negativa, vedada por lei.

Em atendimento a solicitação de impugnação de Edital formalizada por ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI, bem como diante das razões e fundamentos indicadas no arquivo anexo, DECIDE, como forma de garantir todos os princípios legais, em especial, o interesse público, a legalidade e a lisura de todos os seus atos, NEGAR O PROVIMENTO à impugnação, mantendo-se todas as condições e prazos do Processo Licitatório nº 062/2022, modalidade de Pregão Eletrônico nº 035/2022/PML.

21/06/2022 - 16:57	Segue anexo Impugnação ao Edital - Pregão Eletrônico 035/2022	23/06/2022 - 17:01	Indeferido	Pedido: LT_Impugnacao_CRN e taxa máxima - Prefeitura de Luzerna.pdf Julgamento: Resposta a Impugnação 3 - Mega Vale Adm. de Cartões e Serviços Ltda.pdf
--------------------	---	--------------------	------------	--

Impugnação em razão existência de cláusulas abusivas que direcionam o procedimento licitatório, especialmente no que diz respeito à exigência de registro da empresa no CRN de sua sede a título de Qualificação Técnica, bem como da taxa de administração a ser cobrada ao Comerciante, que não poderá exceder o percentual de 5%.

Em atendimento a solicitação de impugnação de Edital formalizada por MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA, bem como diante das razões e fundamentos indicadas no arquivo anexo, DECIDE, como forma de garantir todos os princípios legais, em especial, o interesse público, a legalidade e a lisura de todos os seus atos, NEGAR O PROVIMENTO à impugnação, mantendo-se todas as condições e prazos do Processo Licitatório nº 062/2022, modalidade de Pregão Eletrônico nº 035/2022/PML.

Setor de Licitações  
Município de Luzerna/SC

## Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
20/06/2022 - 09:10	Esclarecimento acerca edital 035/2022	21/06/2022 - 15:16

Bom dia!

Solicito gentilmente esclarecimentos a respeito do item abaixo:

5.48. NA PROPOSTA ESCRITA, VIA SISTEMA, DEVERÁ CONTER:

\*III – Nos preços propostos, a inclusão de todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, aquisição, transporte, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta Licitação;

Em caso de aceitabilidade da proposta e melhor classificada, o item acima deverá estar composto em forma analítica na proposta final assinada, MESMO NÃO HAVENDO CUSTOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA? Ou podemos declarar na proposta que os itens acima não irão gerar custos a mesma?

Em atendimento ao pedido de esclarecimento, o Município de Luzerna, esclarece que a Proposta final deverá ser apresentada de forma analítica, tendo em vista demandas relacionadas a pedidos de equilíbrio contratual, necessitando assim o Município de todos os dados pormenorizados desde o início do vínculo contratual.

Atenciosamente,  
Setor de Licitações - Município de Luzerna/SC

15/06/2022 - 09:51	Esclarecimento acerca edital 035/2022	17/06/2022 - 15:19
--------------------	---------------------------------------	--------------------

Bom dia!!!

Gostaria de requerer os seguintes esclarecimentos:

- Quem seria a dona do contrato anterior?
- Com qual taxa venceu o último processo licitatório?
- No que tange à taxa de administração, será admitida taxa zero?

Desde já, agradeço.

Atenciosamente.



Em atendimento ao pedido de esclarecimento, o Município de Luzerna, esclarece que a empresa anteriormente contratada é SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, tendo ganho o certame anterior com a taxa negativa de -7,0%.

Esclarece, ainda, que quanto a taxa de administração, será admitida taxa zero, bem como taxa negativa, conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado de SC. Atenciosamente,

Setor de Licitações - Município de Luzerna/SC

13/06/2022 - 17:51

Esclarecimentos Edital do Pregão Eletrônico n° 035/2022 - Município de Luzerna/SC

14/06/2022 - 17:55

Prezados Senhores,

A empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda, inscrita sob o CNPJ n° 09.687.900/0002-04, vem por meio deste solicitar esclarecimento:

REDAÇÃO DO EDITAL:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. OBJETO

1.1.1. O objeto da Licitação compreende a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores públicos para uso do auxílio alimentação na modalidade vale-alimentação, do Município de Luzerna, conforme especificações constantes no Termo de Referência que compõe o ANEXO I deste Edital.

5- DOS SERVIÇOS

5.3 – Os créditos de vale-alimentação deverão ser fornecidos através de cartões eletrônicos/magnéticos com chip de segurança off-line, com controle de saldo e senha numérica pessoal e intransferível, para validação das transações eletrônicas em equipamento POS ou PDV em equipamento similar, no ato da aquisição de gêneros alimentícios nos estabelecimentos credenciados.

5.4 – Os créditos nos cartões eletrônicos/magnéticos com chip de segurança, serão solicitados mensalmente, pelo município via "on-line", devendo as requisições serem atendidas no prazo máximo de 01 (um) dias úteis da solicitação.

ESCLARECIMENTO: Podemos entender que o edital aceita tanto cartão com chip, como cartão com tarja magnética com senha?

Em atendimento ao pedido de esclarecimento, o Município de Luzerna informa que conforme disposição do Edital estará aceitando tanto cartão com chip, como cartão com tarja magnética com senha.

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, PARA O REPASSE DE VALORES REFERENTES AO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUZERNA, MEDIANTE REMUNERAÇÃO POR PAGAMENTO DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, INCIDENTE SOBRE O VALOR A SER REPASSADO MENSALMENTE.	135.000,00	12	MÊS	Aceito

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
10/06/2022	Parecer Contábil - Auxílio Alimentação.pdf
10/06/2022	Edital Pregão Eletrônico - Contratação Auxílio Alimentação.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
24/06/2022 - 13:44	Negociação aberta para o processo 035/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 035/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/06/2022 - 13:46	Envio de Propostas Readequadas 035/2022	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 24/06/2022 às 15:42.

## Habilitados

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Absoluto
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	----------------



0001	Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, para o repasse de valores referentes ao vale alimentação dos servidores públicos do Município de Luzerna, mediante remuneração por pagamento de taxa de administração, incidente sobre o valor a ser repassado mensalmente.	Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	N/C	N/C	126.468,00 (6,32%)	12	1.517.616,00
------	---	---	-----	-----	-----------------------	----	--------------

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**0001 - Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, para o repasse de valores referentes ao vale alimentação dos servidores públicos do Município de Luzerna, mediante remuneração por pagamento de taxa de administração, incidente sobre o valor a ser repassado mensalmente.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	LC 123/2006
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	21/06/2022 - 10:50:12	N/C	N/C	0,01 %	Não
FEDERACAO DAS ASSOCIACOES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA	78.354.636/0001-29	22/06/2022 - 16:29:56	N/C	N/C	2,00 %	Não
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	26.069.189/0001-62	23/06/2022 - 09:15:33	Nada Consta	Nada Consta	0,01 %	Não
Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	16.814.330/0001-50	23/06/2022 - 10:58:05	N/C	N/C	0,01 %	Não
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	09.687.900/0002-04	23/06/2022 - 14:35:16	N/C	N/C	0,01 %	Não
J.F.SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	06.238.578/0001-67	23/06/2022 - 16:36:24	N/C	N/C	1,00 %	Sim
le card administradora de cartões ltda	19.207.352/0001-40	23/06/2022 - 17:06:45	N/C	N/C	1,00 %	Não
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	21.935.659/0001-00	24/06/2022 - 08:46:28	N/C	N/C	1,00 %	Sim
Green Card S/a Comércio e Serviços	92.559.830/0001-71	24/06/2022 - 09:47:01	N/C	N/C	0,01 %	Não
BIQ BENEFICIOS LTDA	07.878.237/0001-19	24/06/2022 - 11:56:00	N/C	N/C	0,01 %	Não

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Green Card S/a Comércio e Serviços	92.559.830/0001-71	60 dias



BIQ BENEFICIOS LTDA	07.878.237/0001-19	60 dias
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	60 dias
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	26.069.189/0001-62	60 dias
le card administradora de cartões Ltda	19.207.352/0001-40	60 dias
Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	16.814.330/0001-50	60 dias
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	21.935.659/0001-00	60 dias
FEDERACAO DAS ASSOCIACOES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA	78.354.636/0001-29	60 dias
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	09.687.900/0002-04	60 dias
J.F.SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	06.238.578/0001-67	60 dias

## Lances Enviados

**0001 - Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, para o repasse de valores referentes ao vale alimentação dos servidores públicos do Município de Luzerna, mediante remuneração por pagamento de taxa de administração, incidente sobre o valor a ser repassado mensalmente.**

Data	Valor	CNPJ
21/06/2022 - 10:50:12	0,01 % (proposta)	06.344.497/0001-41 - VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA
22/06/2022 - 16:29:56	2,00 % (proposta)	78.354.636/0001-29 - FEDERACAO DAS ASSOCIACOES EMPRESARIAIS DE SANTA CATARINA
23/06/2022 - 09:15:33	0,01 % (proposta)	26.069.189/0001-62 - M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
23/06/2022 - 10:58:05	0,01 % (proposta)	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli
23/06/2022 - 14:35:16	0,01 % (proposta)	09.687.900/0002-04 - PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
23/06/2022 - 16:36:24	1,00 % (proposta)	06.238.578/0001-67 - J.F.SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA
23/06/2022 - 17:06:45	1,00 % (proposta)	19.207.352/0001-40 - le card administradora de cartões Ltda
24/06/2022 - 08:46:28	1,00 % (proposta)	21.935.659/0001-00 - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
24/06/2022 - 09:47:01	0,01 % (proposta)	92.559.830/0001-71 - Green Card S/a Comércio e Serviços
24/06/2022 - 11:56:00	0,01 % (proposta)	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA
24/06/2022 - 13:32:25	2,05 %	19.207.352/0001-40 - le card administradora de cartões Ltda
24/06/2022 - 13:32:35	2,02 %	09.687.900/0002-04 - PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
24/06/2022 - 13:32:42	2,10 %	26.069.189/0001-62 - M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
24/06/2022 - 13:33:07	2,21 %	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli
24/06/2022 - 13:33:25	2,50 %	19.207.352/0001-40 - le card administradora de cartões Ltda
24/06/2022 - 13:33:42	2,20 %	06.238.578/0001-67 - J.F.SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA
24/06/2022 - 13:33:50	2,63 %	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli
24/06/2022 - 13:34:00	2,22 %	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA
24/06/2022 - 13:34:08	2,70 %	06.344.497/0001-41 - VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA
24/06/2022 - 13:34:17	2,71 %	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA
24/06/2022 - 13:34:34	2,84 %	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli
24/06/2022 - 13:34:34	2,80 %	19.207.352/0001-40 - le card administradora de cartões Ltda
24/06/2022 - 13:34:42	3,00 %	19.207.352/0001-40 - le card administradora de cartões Ltda
24/06/2022 - 13:34:57	2,85 %	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA
24/06/2022 - 13:34:57	3,16 %	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli
24/06/2022 - 13:35:03	3,01 %	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA
24/06/2022 - 13:35:09	3,17 %	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA
24/06/2022 - 13:35:18	3,20 %	06.238.578/0001-67 - J.F.SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA
24/06/2022 - 13:35:24	3,50 %	26.069.189/0001-62 - M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
24/06/2022 - 13:35:37	3,60 %	19.207.352/0001-40 - le card administradora de cartões Ltda
24/06/2022 - 13:35:46	3,80 %	06.344.497/0001-41 - VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA



24/06/2022 - 13:36:04	3,81 %	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA
24/06/2022 - 13:36:11	3,90 %	26.069.189/0001-62 - M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
24/06/2022 - 13:36:13	4,00 %	19.207.352/0001-40 - le card administradora de cartões Ltda
24/06/2022 - 13:36:26	4,10 %	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA
24/06/2022 - 13:36:33	4,21 %	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli
24/06/2022 - 13:36:51	4,30 %	26.069.189/0001-62 - M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
24/06/2022 - 13:36:56	4,25 %	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA
24/06/2022 - 13:37:02	4,50 %	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA
24/06/2022 - 13:37:22	4,73 %	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli
24/06/2022 - 13:37:24	4,60 %	19.207.352/0001-40 - le card administradora de cartões Ltda
24/06/2022 - 13:37:25	4,51 %	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA
24/06/2022 - 13:37:33	5,00 %	19.207.352/0001-40 - le card administradora de cartões Ltda
24/06/2022 - 13:37:37	4,74 %	07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA
24/06/2022 - 13:37:43	5,10 %	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA
24/06/2022 - 13:37:59	4,52 %	06.238.578/0001-67 - J.F.SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA
24/06/2022 - 13:38:08	5,36 %	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli
24/06/2022 - 13:38:57	5,40 %	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA
24/06/2022 - 13:38:57	3,65 %	09.687.900/0002-04 - PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
24/06/2022 - 13:39:37	5,68 %	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli
24/06/2022 - 13:39:58	5,70 %	19.207.352/0001-40 - le card administradora de cartões Ltda
24/06/2022 - 13:39:59	4,55 %	06.238.578/0001-67 - J.F.SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA
24/06/2022 - 13:40:39	5,80 %	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA
24/06/2022 - 13:40:42	5,99 %	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli
24/06/2022 - 13:40:57	6,00 %	06.344.497/0001-41 - VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA
24/06/2022 - 13:41:05	6,01 %	19.207.352/0001-40 - le card administradora de cartões Ltda
24/06/2022 - 13:41:29	6,32 %	16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	23/06/2022 - 10:57	Mario Luiz Gabriel Gardin	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de Habilitação</a>

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
24/06/2022 - 15:30	27/06/2022 - 19:00	30/06/2022 - 19:00

**0001 - Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, para o repasse de valores referentes ao vale alimentação dos servidores públicos do Município de Luzerna, mediante remuneração por pagamento de taxa de administração, incidente sobre o valor a ser repassado mensalmente.**

## Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



92.559.830/0001-71 - Green Card S/a Comércio e Serviços	24/06/2022 - 13:49:15	Solicitamos a intenção de recurso em relação a taxa apresentada pela empresa arrematante quanto ao atendimento ao item 8.2 do Termo de Referência: 8.2 13 Fica estabelecido que a taxa de administração a ser cobrada ao COMERCIANTE não poderá EXCEDER o percentual de 5 (cinco por cento).	Indeferido
Justificativa: Esse item é uma exigência contratual, e não uma cláusula a ser cumprida na fase de lances ou na habilitação, portanto não há como contestar algo que será fiscalizado apenas no momento da execução do contrato.			
09.687.900/0002-04 - PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	24/06/2022 - 13:50:44	Manifestamos a intenção de recurso em relação a taxa apresentada pela empresa arrematante quanto ao atendimento ao item 8.2 do Termo de Referência.	Indeferido
Justificativa: Esse item é uma exigência contratual, e não uma cláusula a ser cumprida na fase de lances ou na habilitação, portanto não há como contestar algo que será fiscalizado apenas no momento da execução do contrato.			
06.238.578/0001-67 - J.F.SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	24/06/2022 - 13:50:51	Pregoeiro deveria desclassificar quem ofertou acima de 4,99% e seguir o processo. Como EPP nossa empresa não pode efetuar o desempate.	Indeferido
Justificativa: O percentual de 5% é em relação ao comerciante, não a Administração Municipal. Esse item é uma exigência contratual, e não uma cláusula a ser cumprida na fase de lances ou na habilitação, portanto não há como contestar algo que será fiscalizado apenas no momento da execução do contrato.			
07.878.237/0001-19 - BIQ BENEFICIOS LTDA	24/06/2022 - 13:53:42	Manifestamos intenção em recorrer, devido a taxa ofertada pelas empresas acima do desconto de 4,99%, em relação ao não cumprimento no disposto no item 8.2 do Termo de Referência.	Indeferido
Justificativa: O percentual de 5% é em relação ao comerciante, não a Administração Municipal. Esse item é uma exigência contratual, e não uma cláusula a ser cumprida na fase de lances ou na habilitação, portanto não há como contestar algo que será fiscalizado apenas no momento da execução do contrato.			
06.238.578/0001-67 - J.F.SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	24/06/2022 - 13:54:00	Intencao de recurso em relação a taxa apresentada pela empresa arrematante quanto ao atendimento ao item 8.2 do Termo de Referência: 8.2.	Indeferido
Justificativa: Esse item é uma exigência contratual, e não uma cláusula a ser cumprida na fase de lances ou na habilitação, portanto não há como contestar algo que será fiscalizado apenas no momento da execução do contrato.			
06.344.497/0001-41 - VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA	24/06/2022 - 14:25:28	Manifestamos intensão de recurso, haja vista que a empresa vencedora descumpriu o item 6.1.3 A (apresentou o Balanço de 2020 sendo que o exigido é de 2021), e o item 6.1.4 C (não sendo apresentado o CRQ), conforme exigido.	Indeferido
Justificativa: O CRN foi apresentado pela empresa, página 74 do arquivo anexado no sistema. Quanto as demonstrações contábeis, há uma IN publicada recentemente quanto a prorrogação de prazo de envio de escrituração contábil.			
16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	24/06/2022 - 14:33:42	Manifesto nossa intenção intenção de recurso, em face a nossa inabilitação, haja vista que a Instrução normativa 2082/2022 de 18 /05 /2022, que prorroga os prazos para a apresentação do balanço.	Indeferido
Justificativa: Em nova consulta ao contador, este verificou a Instrução Normativa, e realmente o prazo para envio da escrituração contábil foi prorrogado, portanto aceitaremos o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado de Exercício do ano de 2020.			
16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	24/06/2022 - 14:39:55	Manifestamos nossa expressa intenção de recorrer em face a nossa inabilitação pelos motivos que serão apresentados em sede de razões do recurso	Indeferido
Justificativa: Manifestação que perdeu seu objeto.			
16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	24/06/2022 - 14:46:30	Manifestamos nossa intenção de recurso em face a nossa inabilitação pelos motivos que serão informados em sede de razões de recurso	Indeferido
Justificativa: Manifestação que perdeu seu objeto.			
16.814.330/0001-50 - Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	24/06/2022 - 14:56:56	Manifestamos nossa intenção de recurso em face a nossa habilitação pelas razões que serem explanadas em sede de razões (manifestamos novamente pois o sistema é confuso não sendo possível saber se nossa intenção fora aceita ou não)	Indeferido
Justificativa: Manifestação que perdeu seu objeto.			
06.344.497/0001-41 - VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA	24/06/2022 - 15:09:22	Mantemos a manifestação de recurso, referente ao item 6.1.4 C, pois a mesma apresentou uma Certidão Negativa e não Certidão de Registro e quitação conforme o exigido.	Deferido

## Chat

Data	Apelido	Frase
24/06/2022 - 13:30:09	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
24/06/2022 - 13:31:09	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
24/06/2022 - 13:31:09	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
24/06/2022 - 13:31:18	Pregoeiro	Prezados, boa tarde! Darei início a sessão de lances.
24/06/2022 - 13:31:27	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
24/06/2022 - 13:31:27	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/06/2022 - 13:37:53	Pregoeiro	Prezados, atenção para o item 8.2 do Termo de Referência: 8.2 13 Fica estabelecido que a taxa de administração a ser cobrada ao COMERCIANTE não poderá EXCEDER o percentual de 5 (cinco por cento).
24/06/2022 - 13:43:30	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
24/06/2022 - 13:44:16	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de 6,32 %.
24/06/2022 - 13:46:22	Pregoeiro	Prezados, neste momento estarei analisando os documentos de habilitação, mas desde já solicito que a empresa vencedora envie a Proposta Readequada pelo sistema.



24/06/2022 - 13:46:47	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 24/06/2022 às 15:42.
24/06/2022 - 13:49:15	Sistema	O fornecedor Green Card S/a Comércio e Serviços - S/A declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/06/2022 - 13:50:44	Sistema	O fornecedor PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/06/2022 - 13:50:51	Sistema	O fornecedor J.F.SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/06/2022 - 13:53:42	Sistema	O fornecedor BIQ BENEFICIOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/06/2022 - 13:54:00	Sistema	O fornecedor J.F.SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/06/2022 - 13:58:36	Sistema	O fornecedor Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli enviou uma nova proposta readequada.
24/06/2022 - 14:23:37	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli foi encerrado pelo pregoeiro.
24/06/2022 - 14:23:37	Sistema	Motivo: Proposta readequada enviada.
24/06/2022 - 14:25:28	Sistema	O fornecedor VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/06/2022 - 14:31:42	Sistema	O fornecedor Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli foi inabilitado no processo.
24/06/2022 - 14:31:42	Sistema	Motivo: Em razão do princípio de vinculação ao Edital, verificou-se que o item 6.1.3, alínea "a", não foi atendido pela empresa vencedora, pois ao consultar o Contador do Município, seu Parecer foi de que a empresa apresentou Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício do ano de 2020, quando deveria ser de 2021, ou seja, o último exercício social sendo o ano anterior ao corrente. Logo, considerando que estamos no ano de 2022, para o caso da Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli, esta já deveria ter as demonstrações contábeis do exercício de 2021 prontas e devidamente registradas no órgão competente a partir de 1º de maio do ano corrente, conforme alínea "a.2" do item 6.1.3 do Edital.
24/06/2022 - 14:31:42	Sistema	O fornecedor Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
24/06/2022 - 14:31:42	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante le card administradora de cartões ltda com lance de 6,01 %.
24/06/2022 - 14:33:42	Sistema	O fornecedor Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/06/2022 - 14:34:58	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/06/2022 - 14:34:58	Sistema	Intenção: Solicitamos a intenção de recurso em relação a taxa apresentada pela empresa arrematante quanto ao atendimento ao item 8.2 do Termo de Referência: 8.2 13 Fica estabelecido que a taxa de administração a ser cobrada ao COMERCIANTE não poderá EXCEDER o percentual de 5 (cinco por cento).
24/06/2022 - 14:34:58	Sistema	Justificativa: Esse item é uma exigência contratual, e não uma cláusula a ser cumprida na fase de lances ou na habilitação, portanto não há como contestar algo que será fiscalizado apenas no momento da execução do contrato.
24/06/2022 - 14:35:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/06/2022 - 14:35:19	Sistema	Intenção: Manifestamos a intenção de recurso em relação a taxa apresentada pela empresa arrematante quanto ao atendimento ao item 8.2 do Termo de Referência.
24/06/2022 - 14:35:19	Sistema	Justificativa: Esse item é uma exigência contratual, e não uma cláusula a ser cumprida na fase de lances ou na habilitação, portanto não há como contestar algo que será fiscalizado apenas no momento da execução do contrato.
24/06/2022 - 14:36:21	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/06/2022 - 14:36:21	Sistema	Intenção: Pregoeiro deveria desclassificar quem ofertou acima de 4,99% e seguir o processo. Como EPP nossa empresa não pode efetuar o desempate.
24/06/2022 - 14:36:21	Sistema	Justificativa: O percentual de 5% é em relação ao comerciante, não a Administração Municipal. Esse item é uma exigência contratual, e não uma cláusula a ser cumprida na fase de lances ou na habilitação, portanto não há como contestar algo que será fiscalizado apenas no momento da execução do contrato.
24/06/2022 - 14:39:55	Sistema	O fornecedor Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/06/2022 - 14:40:44	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/06/2022 - 14:40:44	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção em recorrer, devido a taxa ofertada pelas empresas acima do desconto de 4,99%, em relação ao não cumprimento no disposto no item 8.2 do Termo de Referência.
24/06/2022 - 14:40:44	Sistema	Justificativa: O percentual de 5% é em relação ao comerciante, não a Administração Municipal. Esse item é uma exigência contratual, e não uma cláusula a ser cumprida na fase de lances ou na habilitação, portanto não há como contestar algo que será fiscalizado apenas no momento da execução do contrato.
24/06/2022 - 14:41:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/06/2022 - 14:41:00	Sistema	Intenção: Intenção de recurso em relação a taxa apresentada pela empresa arrematante quanto ao atendimento ao item 8.2 do Termo de Referência: 8.2.
24/06/2022 - 14:41:00	Sistema	Justificativa: Esse item é uma exigência contratual, e não uma cláusula a ser cumprida na fase de lances ou na habilitação, portanto não há como contestar algo que será fiscalizado apenas no momento da execução do contrato.
24/06/2022 - 14:46:30	Sistema	O fornecedor Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/06/2022 - 14:54:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/06/2022 - 14:54:39	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, haja vista que a empresa vencedora descumpriu o item 6.1.3 A (apresentou o Balanço de 2020 sendo que o exigido é de 2021), e o item 6.1.4 C (não sendo apresentado o CRQ), conforme exigido.
24/06/2022 - 14:54:39	Sistema	Justificativa: O CRN foi apresentado pela empresa, página 74 do arquivo anexado no sistema. Quanto as demonstrações contábeis, há uma IN publicada recentemente quanto a prorrogação de prazo de envio de escrituração contábil.
24/06/2022 - 14:56:56	Sistema	O fornecedor Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/06/2022 - 14:57:47	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.



24/06/2022 - 14:57:47	Sistema	Intenção: Manifesto nossa intenção intenção de recurso, em face a nossa inabilitação, haja vista que a Instrução normativa 2082/2022 de 18 /05 /2022, que prorroga os prazos para a apresentação do balanço.
24/06/2022 - 14:57:47	Sistema	Justificativa: Em nova consulta ao contador, este verificou a Instrução Normativa, e realmente o prazo para envio da escrituração contábil foi prorrogado, portanto aceitaremos o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado de Exercício do ano de 2020.
24/06/2022 - 14:58:46	Sistema	O fornecedor Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0001.
24/06/2022 - 14:58:46	Sistema	Motivo: Em nova consulta ao contador, este verificou a Instrução Normativa RFB Nº 2082, DE 18 DE MAIO DE 2022, e realmente o prazo para envio da escrituração contábil foi prorrogado, portanto aceitaremos o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado de Exercício do ano de 2020 apresentado pela empresa Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli.
24/06/2022 - 14:58:46	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli com lance de 6,32 %.
24/06/2022 - 14:59:23	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/06/2022 - 14:59:23	Sistema	Intenção: Manifestamos nossa expressa intenção de recorrer em face a nossa inabilitação pelos motivos que serão apresentados em sede de razões do recurso
24/06/2022 - 14:59:23	Sistema	Justificativa: Manifestação que perdeu seu objeto.
24/06/2022 - 14:59:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/06/2022 - 14:59:31	Sistema	Intenção: Manifestamos nossa intenção de recurso em face a nossa inabilitação pelos motivos que serão informados em sede de razões de recurso
24/06/2022 - 14:59:31	Sistema	Justificativa: Manifestação que perdeu seu objeto.
24/06/2022 - 14:59:41	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
24/06/2022 - 14:59:41	Sistema	Intenção: Manifestamos nossa intenção de recurso em face a nossa habilitação pelas razões que foram explanadas em sede de razões (manifestamos novamente pois o sistema é confuso não sendo possível saber se nossa intenção fora aceita ou não)
24/06/2022 - 14:59:41	Sistema	Justificativa: Manifestação que perdeu seu objeto.
24/06/2022 - 14:59:51	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli.
24/06/2022 - 15:00:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 24/06/2022 às 15:30.
24/06/2022 - 15:09:22	Sistema	O fornecedor VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
24/06/2022 - 15:36:51	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
24/06/2022 - 15:36:51	Sistema	Intenção: Mantemos a manifestação de recurso, referente ao item 6.1.4 C, pois a mesma apresentou uma Certidão Negativa e não Certidão de Registro e quitação conforme o exigido.
24/06/2022 - 15:39:31	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 27/06/2022 às 19:00, com limite de contrarrazão para 30/06/2022 às 19:00.

---

Debora Tais Menlak  
Pregoeiro

---

Dreone Mendes  
Apoio

---

Michelle Barbosa de Lima  
Apoio

